



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos
Literários

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppglit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br,
coppgelit@ileel.ufu.br e atendppgelit@ileel.ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.050777/2024-99

EDITAL INTERNO PPGELIT 01/2025

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) À RESERVA DE COTAS DE BOLSAS CAPES / FAPEMIG / CNPQ PARA O NÍVEL DE MESTRADO

A presente Classificação obedece aos critérios estabelecidos neste Edital, sombreados pela Resolução COLPPGELIT Nº 11, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023, mais especificamente no Art. 11 Par. 2º.

Linha de Pesquisa 1: Literatura, Teoria e Crítica

Nome	Nota	Exerce atividade remunerada	Classificação
Letícia Beatriz Zanchetta	91,37	Não	1º
Samara Cristina Gonçalves dos Santos	79,40	Não	2º
Marella Cristina Gonçalves Vasconcelos	76,90	Não	3º
Prisciele Cristina Bottaro de Melo	77,50	Sim	4º
Iasmyn Soprani Toledo de Paula Moreira	72,08	Sim	5º

Linha de Pesquisa 3: Literatura, Outras Artes e Mídias

Nome	Nota	Exerce atividade remunerada	Classificação
Maria Beatriz Melo Rodrigues	92,18	Não	1º
Isadora Mendes Pinheiro	90,76	Não	2º
Isabelle Monique Freitas da Silva	87,00	Não	3º
Paulo Henrique Barbosa Roberto	79,50	Não	4º
Leandra Francieli Silva dos Santos	82,95	Sim	5º
Luis Gabriel Hernandez Tojo	82,70	Sim	6º
Emanuelle Amaral Almeida Marçal	82,16	Sim	7º
Gustavo Vitor Natário de Melo	72,50	Sim	8º

Linha de Pesquisa 4: Literatura, Movimentos Sociais e Revisões do Cânone

Nome	Nota	Exerce atividade remunerada	Classificação

Gabriel Ivair Santos Pacheco	81,31	Não	1º
Lorena Gabrielle de Araújo	77,95	Não	2º

MARIA IVONETE SANTOS SILVA

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1888, DE 27 DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Coordenador(a)**, em 10/03/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6156057** e o código CRC **D66A89D7**.

Referência: Processo nº 23117.007025/2025-99

SEI nº 6156057